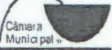





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º675, Liv. 24, Fls. ____ Em 14/08/2015. às 16:25hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.504/2015

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

Senhor Presidente:

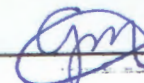
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de continuar concedendo ajuda financeira, na ordem de 1.500 reais mensais, à Associação Barra Mama, oriundo de um acordo já firmado anteriormente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
13 de agosto de 2015.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador PV
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **17 AGO. 2015**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, a Associação Barra Mama vem prestando um valoroso serviço à sociedade barra-garcense, especialmente às pessoas de baixa renda, dando-lhe o necessário apoio no tratamento da saúde, notadamente nos casos que requer alta complexidade, em que realiza uma ação de orientando e encaminhamento dessas pessoas para outros centros.

Considerando que essa entidade realiza um trabalho de inegável valor social, acreditamos que o Poder Público não irá deixar colaborar com tão importante projeto.

Assim sendo, estamos solicitando do Prefeito Municipal, que tome as necessárias providências.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador PV

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social